

lei nº 924/2003

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Guarda Mirim "Mário Alfredo Teodoro".

Décio Bonamichi, prefeito do município de Inconfidentes/M.G., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Guarda Mirim "Mário Alfredo Teodoro", entidade civil, assistencial e de atendimento, sem fins lucrativos, com sede neste município, que tem por finalidade promover assistência social aos adolescentes na faixa etária de 14 (quatorze) aos 18 (dezoito) anos, oferecendo uma formação moral, cívica e religiosa sólida, através de iniciação profissional, em caráter de aprendizagem.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 21 de Abril de 2003.



DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionado em